



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO**  
**Ata da sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2018**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde de Ferreira n.º 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Início dos trabalhos;** -----
2. **Expediente;** -----
3. **Período de intervenção aberto ao público;** -----
4. **Período antes da ordem do dia:** -----
  - 4.1.- **Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.** -----
5. **Período da ordem do dia:** -----
  - 5.1 - **Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.** -----
  - 5.2 – **Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia.** -----
  - 5.3 – **Cedência da parcela a destacar com a área de 930 m2, do artigo matricial n.º 5749, para construção da sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Murta, através de constituição de usufruto.** -----
  - 5.4 – **Análise e deliberação sobre o Plano de Actividades e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2019.** -----

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Assembleia, Paulo Alexandre dos Santos Costa, tendo como Secretários, Judite Marlene Medeiros Bartolomeu e Marco Paulo Gomes Lopes, primeiro e segundo, respectivamente. -----

**PONTO 1.- INÍCIO DOS TRABALHOS:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Eram vinte horas quando foi declarada aberta a sessão, (ordinária) da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo dirigido respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e público presente; e tendo procedido, de seguida, à conferência das presenças. -----

**1.º Secretário Judite Marlene Medeiros Bartolomeu:** -----

Paulo Alexandre dos Santos Costa – presente. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu – presente. -----

Marco Paulo Gomes Lopes – presente. -----

Cristina Maria Ferreira da Silva – presente. -----

Lucénio Rodrigues de Almeida – **ausente**. -----

Carla Sofia Dias Mota – **ausente**. -----

António Poutena – presente. -----

Eugénio Ferreira de Jesus – presente. -----

Leontina Azevedo da Silva Novo – presente. -----

Arlindo Vidal Gabriel Oliveira Martins – presente. -----

Sandra Filipa de Oliveira Fontes – **ausente**. -----

José António Alves da Costa – presente. -----

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso – presente. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Efetuada que foi a chamada verificou-se a ausência dos Ilustres Membros da Assembleia de Freguesia: Lucénio Rodrigues de Almeida, Carla Sofia Dias Mota e Sandra Filipa de Oliveira Fontes. O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Alexandre dos Santos Costa, informou que os Membros da Assembleia de Freguesia faltosos e supra identificados, transmitiram, por escrito, tal informação e as respectivas justificações das faltas, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e tendo as suas substituições sido feitas pelos elementos seguintes da Lista que se encontravam presentes – os quais foram convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia de Freguesia, designadamente: **Jorge Adriano Fonseca dos Anjos** (em substituição de Lucénio Rodrigues de Almeida), **Liliana Vieira de Almeida Alves** (em substituição de Carla Sofia Dias Mota) e **Fernando Manuel Ribeiro de Sousa** (em substituição de Sandra Filipa de Oliveira Fontes). -----

Conferidas assim as presenças, e nos termos e para os efeitos do 36.º, n.º 1 alínea a) do Regimento desta Assembleia de Freguesia – votação e aprovação de Atas anteriores -, colocou as Atas respeitantes às Assembleias de Freguesia, (todas ordinárias), de 30 de Abril de 2018, de 28 de Junho de 2018 e de 27 de Setembro de 2018 à votação, (ressalvando que só agora foi possível – por dificuldades técnicas de gravação e pela extensão das mesmas – estarem concluídas), tendo-se verificado a aprovação das referidas Atas, por unanimidade. -----

-Após, informou que, para efeitos de cumprimento do Ponto 3 da ordem de trabalhos, - o “*Período de Intervenção Aberto ao Público*” -, e conforme estipula o Regimento da Assembleia de Freguesia, convidou todos os interessados em intervir em tal período, (a tal destinado), informando que, quem o pretendesse fazer realizasse inscrição prévia, fazendo chegar essa inscrição e intenção à mesa à medida que fossem decorrendo os trabalhos. -----

**PONTO 2. – EXPEDIENTE:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Esclareceu que este Ponto da Ordem de Trabalhos era destinado à leitura da correspondência e dos pedidos de informação, requerimentos, esclarecimentos, propostas e respectivas respostas que tenham sido formuladas à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro no intervalo de tempo que mediou a presente sessão e a anterior. Tendo dado conta aos presentes do facto de não ter havido comunicações e/ou interpelações relevantes enquadrável em tal “*expediente*”. Informando que apenas foram recepcionados, via postal e bem assim electronicamente, (via e-mail), inúmeros convites, de iniciativas actuais no contexto de actividades culturais e/ou de lazer em curso, de carácter corrente e que não se enquadram, portanto, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

**PONTO 3. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Constatou que não chegaram à Mesa quaisquer inscrições do público presente para efeitos de pretensão de intervenção. Ainda assim, foi perguntado novamente sobre eventual tomada de palavra, não tendo havido qualquer manifestação de vontade nesse sentido. -----

**PONTO 4. – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Relembrou os Membros da Assembleia de Freguesia que tal Ponto da Ordem de Trabalhos se destina, entre outros, para que tais Ilustres Membros possam interpelar a Junta de Freguesia, sobre assuntos da própria administração e/ou outros assuntos que bem entendam, com excepção daqueles que fazem parte da “*Ordem do Dia*”. De seguida, perguntou aos Membros da Assembleia se queriam intervir, não se tendo verificado tal intenção por qualquer dos Membros. -----

**PONTO 5. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Informou que, nos termos conjugados dos artigos 39.º, n.º 2 e 30.º, n.º 3 alínea e) do Regimento desta Assembleia de Freguesia, tal Ponto – “*Período da Ordem do Dia*” – teria forçosamente que se iniciar com a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma. Esclareceu ainda que tal Ponto foi instruído através do envio do documento “*Atividade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro referente ao período de 17 de Setembro de 2018 a 16 de Dezembro de 2018*”. E tendo passado de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar o referido documento, e bem assim, abrindo a discussão do Ponto em questão. -----

**5.1.- Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----**

**Presidente da Junta de Freguesia: -----**

Dirigiu respeitosos cumprimentos a todos os presentes e após começou por referir que as actividades, orgânica interna e trabalhos externos da Junta de Freguesia em anélise se reportam a período de 17 de Setembro a 16 de Dezembro de 2018, destacando: a alteração no *modus operandi* e organizacional da Junta, designadamente na forma de gestão dos processos administrativos, a mudança de software autárquico; a informatização do cemitério de modo a tornar mais rápida e eficaz a sua organização, referindo ainda que todas estas mudanças trazem uma poupança de tempo e custos. Deu conhecimento da futura existência de uma aplicação para telemóvel que o referido software permitirá implementar com o objectivo de aproximar os fregueses e os serviços administrativos da Junta de Freguesia. Aludiu também ao sucesso das várias iniciativas onde está envolvida e participa a UNISOB, realçando o Jantar de Natal com “*casa cheia*” – cerca de 300 pessoas -, e ao que se tem feito para ajudar a criar uma imagem muito mais forte da Universidade Sénior, uma vez que se trata de uma aposta forte do executivo. Fez referência à entrega/oferta de cadernos e fichas de actividades a todos os alunos do 1.º Ciclo de Oliveira do Bairro e Vila Verde; agradeceu publicamente e mostrou apreço a todos os colaboradores da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro pela entrega e abnegação tida no auxílio aos fregueses no âmbito da tempestade “*Leslie*” ocorrida no fim de semana de 13 e 14 de Outubro de 2018. Destacou ainda a importância da realização de diversas obras e trabalhos de limpeza e manutenção, tais como: os trabalhos de requalificação da Fonte da Loureira; construção de uma zona grande de passeios e águas pluviais na Rua Santo Nome de Jesus, no Cercal; os trabalhos de tratamento de águas pluviais, num extensão de 80 metros, na Rua da Lameira, Cercal; a requalificação da berma, parcialmente desmoronada, na Rua do Salgueiral, Repolão, com posterior aplicação de sarjetas, tubo de drenagem de águas pluviais e construção de passeio. Por fim colocou-se à disposição para o esclarecimento de questões relacionadas com este Ponto da Ordem de Trabalhos. ---

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----**

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo: -----**

Na sua intervenção, em suma, questionou algumas actividades da Junta de Freguesia, designadamente pretendendo saber qual foi a quantidade, (o número exacto), de cadernos/fichas escolares que haviam sido entregues aos alunos do 1.º

Ciclo; pretendendo ver esclarecida igualmente a questão de saber, aquando da tempestade “*Leslie*” (fim de semana de 13 e 14 de Outubro de 2018), o que efectivamente tinha sido feito na Oficina “*Auto Moreira*”. Finalmente expressou que na rúbrica “*Receitas e Despesas*” existe alguma discrepância que não permite a quem analisa o Documento chegar a uma conclusão correcta, uma vez que as despesas só constam até ao mês Setembro de 2018, o que faz com que não se disponham de elementos que permitam fazer um balanço fidedigno sobre a actividade desenvolvida, sugerindo que os períodos em análise devam ser coincidentes. -----

**Membro da Assembleia Virgílio de Jesus Nunes Cardoso:** -----

Na sua intervenção, referiu-se, em suma, ao trabalho feito na Rua do Salgueiral, Repolão, expressando que se podia ter feito muito melhor (não havendo necessidade de ter ficado uma caixa em frente de um prédio); e igualmente no que toca aos trabalhos de requalificação da Fonte da Loureira. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, respondeu, em suma, o seguinte: quanto à intervenção do Membro Leontina Novo informou que o número de cadernos foram 285 – e que tal corresponde ao número de alunos matriculados, (quer os alunos matriculados no início do ano lectivo, quer os que se foram matriculando ao longo desse mesmo ano lectivo, esclarecendo que não foi feita nenhuma diferenciação entre eles por causa de tal facto). Relativamente às dúvidas sobre a Oficina “*Auto Moreira*” e bem assim ao trabalho aí realizado aquando da tempestade “*Leslie*”, informou que o próprio se deslocou nesse fim de semana a casa do proprietário, o Sr. Moreira, com o objectivo de ver *in loco* os prejuízos, tendo reunido também recentemente com o mesmo no sentido de articularem uma solução para fazer face aos danos decorrentes de tal tempestade, (e uma vez que o lesado não possuía seguro). Esclareceu que actualmente apenas conhecimento de uma factura correspondente à remoção dos destroços, a qual reencaminhou para o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, desconhecendo ainda no momento os desenvolvimentos que uma eventual ajuda ao lesado possa vir a ter, salvaguardando que terá sempre em consideração a separação entre aquilo que é o domínio público e a esfera/responsabilidade privada. No que toca ao controlo orçamental, transmitiu que a Junta de Freguesia não consegue ter acesso à facturação dos bens e serviços que adquire ao dia uma vez que, por gestão dos respectivos prestadores, (a qual foge ao controle e competência desta), não é possível obter e ter acesso à facturação em causa, uma vez que esta só é enviada à Junta de Freguesia posteriormente. No entanto, esclarece que a clareza do que é apresentado nos documentos enviados é,

além de ser a máxima e mais próxima possível, perfeitamente esclarecedora e conclusiva. -----

Quanto às interpelações do Membro Virgílio Cardoso esclareceu que, tecnicamente, foi o que foi possível ser feito, e que lhe parece que está bem feito, até pela consulta que tem tido com várias pessoas, designadamente com os moradores na zona. Referiu ainda que na Fonte da Loureira, (e concordando com tal Membro no que toca ao facto de poderem ser ainda realizadas mais intervenções), por tal facto já solicitou a cedência dos passeios descendentes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara – no sentido de poder ser aberta uma estrada que ligue as Ruas confrontantes com a Fonte; estando a aguardar a análise e formalização do solicitado. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Efectuados todos os esclarecimentos e não tendo havido mais manifestações para intervir no presente ponto por parte dos Membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa prosseguiu com a “*ordem de trabalhos*” e bem assim com o ponto seguinte da “*ordem do dia*”. -----

**5.2.- Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia.** -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Tomou a palavra para tecer alguns considerandos sobre tal ponto, uma vez que o mesmo se prende fundamentalmente com o domínio da Mesa da Assembleia. Na sua intervenção referiu, em suma, que o Regimento sob aprovação apenas conheceu algumas alterações de pormenor e circunstância em relação ao Regimento anterior, designadamente no que toca à dinâmica de funcionamento das Assembleias de Freguesia, em especial na gestão do tempo e modo de intervenções dos seus Membros, ressalvando que o mesmo acautela plenamente os interesses da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. Chamou finalmente à atenção para outra alteração, esta mais material, e que se trata de o Regimento dado à aprovação não estar ou ficar delimitado temporalmente com o critério do quadriénio de mandato dos órgãos da Junta de Freguesia eleitos, ou de qualquer outro. Entendeu-se que este balizamento temporal não faria sentido, até porque, quer durante o mesmo mandato, ou em qualquer outra altura extraordinária ao mesmo, o Regimento pode ser sempre alvo de alterações, caso tal seja proposto por esta Assembleia. -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros desta Assembleia se queriam intervir, fazendo alguma questão sobre tal ponto. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo:** -----

Na sua intervenção, em suma, manifestou dúvidas e ressalvas no que toca às Convocatórias para as Assembleias de Freguesia e à documentação que as

acompanha, uma vez que, conforme o estipulado no artigo 26.º sob a epígrafe “Convocatória” este refere o termo “protocolo” – embora não esteja definido o que tal representa, sugerindo que seja suprimido tal termo da respectiva redacção. Mais salientou que, no que toca ao artigo 40.º - sob a epígrafe “Distribuição prévia de Documentos” – devia ficar expesso aquilo que, na prática, tem estado a acontecer – ou seja: que o Membro desta Assembleia que queira receber em suporte de papel, (e não obstante possuir endereço de e-mail), os documentos ou quaisquer elementos escritos fundamentais que instruem uma qualquer Convocatória, tem esse direito, bastando para o efeito comunicar aos serviços administrativos da Junta de Freguesia tal pretensão. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Atento o supra exposto e bem assim as intervenções do respectivo Membro da Assembleia foi proposto pelo Presidente da Mesa levar o Ponto à aprovação **sob a condição de a Junta de Freguesia alterar o Documento – “Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro” – em causa, fazendo com que dele fique a não constar, no Artigo 26.º - “Convocatória” - a palavra “protocolo”; e no Artigo 40.º - “Distribuição prévia de Documentos” – fazendo com que fique expesso e escrito que, para além da possibilidade do envio electrónico dos documentos ou quaisquer elementos escritos fundamentais que instruem uma qualquer Convocatória, ser também possível que estes sejam entregues aos Membros da Assembleia de Freguesia em suporte de papel caso tal seja solicitado aos serviços administrativos da Junta de Freguesia.** Após tal assunção de compromisso e efectuados todos os esclarecimentos, o Presidente da Mesa colocou à votação o documento em análise – “Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro” – o qual foi **aprovado, (por unanimidade), com treze votos a favor.** -----

Tendo de seguida prosseguido com a sessão, respeitando o ponto seguinte da “ordem de trabalhos” e bem assim da “ordem do dia”. -----

**5.3.- Cedência da parcela a destacar com a área de 930 m2, do artigo matricial n.º 5749, para construção da sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Murta, através de constituição de usufruto.** -----

**Presidente da Junta de Freguesia** -----

Na sua intervenção, em suma, enquadrou o tema em discussão, designadamente o historial que o mesmo conhece de mandatos anteriores; deu conta das reuniões tidas com os representantes da Associação, que abarcaram temas sobre a viabilidade das operações urbanísticas em causa, sobre a arquitectura e valências do edifício a construir. Salientou a pertinência e importância do projecto proposto no âmbito do

desenvolvimento cultural e recreativo e de proximidade que pode, e que, com toda a certeza vai gerar. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia Eugénio Ferreira de Jesus:** -----

Na sua intervenção, referiu-se, em suma, a uma dúvida e preocupação relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, esclarecendo que não se prende com o facto de poder votar contra, até porque o mesmo deixou bem expreso ser favorável à esta intenção proposta. Apenas mostrou apreensão, chamando à atenção desta Assembleia e da Junta de Freguesia, sobre a regularidade formal da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Murta; referiu que, sendo inclusive um dos seus sócios-fundadores, duvida da legalidade desta até porque tem conhecimento que a última convocatória para uma Assembleia de tal associação data de 2002. Conclui reafirmando que, com a sua intervenção não quer dizer que se opõe à cedência ora em análise e deliberação, mas apenas que esta tem o intuito de alerta, tendo em conta o que tem conhecimento. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, esclareceu a interpelação feita, tendo transmitido o seguinte: que nas já referidas reuniões anteriores tidas com o Presidente da Associação em causa foram abordadas as questões e preocupações agora transmitidas pelo Membro Eugénio de Jesus e que as mesma são, natural e igualmente, preocupações desta Junta de Freguesia. E que, em tais reuniões, aquele garantiu que todas as eventuais vicissitudes que existissem seriam debeladas até à concretização da cedência agora proposta. Esclarecendo e afiançando ainda que a presente proposta só será de facto concretizada se tal se verificar. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Efectuados todos os esclarecimentos o Presidente da Mesa colocou à votação os documentos em análise – *“Cedência da parcela a destacar com a área de 930 m2, do artigo matricial n.º 5749, para construção da sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Murta, através de constituição de usufruto”* – **aprovado, (por unanimidade), com treze votos a favor.** -----

Tendo de seguida prosseguido com a sessão, respeitando o ponto seguinte da *“ordem de trabalhos”* e bem assim da *“ordem do dia”*. -----

**5.4.- Análise e deliberação sobre o Plano de Actividades e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2019.** -----

**Presidente da Junta de Freguesia** -----

Na sua intervenção, em suma, salientou a pertinência e importância do Documento em causa – “Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019” -, o qual seguiu os moldes de apresentação do ano anterior, mantendo as grandes linhas de orientação deste executivo: a educação, o património e a idade sénior. Chamou à atenção para a necessidade de reformulação e aprimoramento de algumas prioridades, designadamente no que toca ao Orçamento Participativo, que foi decidido ser suspenso atenta a igual iniciativa por parte do executivo municipal; e no que diz respeito à reformulação do projecto da corrida de ciclismo já realizada; deu conhecimento da intenção de realização de alguns projectos novos, tais como a publicação de um livro, (em parceria com o Jornal da Bairrada e com a valiosa contribuição do Sr. Armor Pires Mota), com o objectivo de eternizar as pessoas e os locais emblemáticos da nossa freguesia. Reafirmou a pretensão da realização de eventos em que a Junta de Freguesia inclusivamente já participou não obstante não estarem previstos no Plano de Actividades, designadamente o evento “Lado a lado com o Bacalhau”, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro. Mantendo como apanágio igualmente as fontes da freguesia e sua recuperação; a aplicação de telemóvel com vista a aproximar fregueses e a sua Junta de Freguesia; a temática dos cemitérios, aguardando apenas a transmissão da posse dos terrenos por parte da Câmara Municipal para que esta Junta possa desenvolver todos os projectos tendentes à ampliação do cemitério de Vila Verde. Para concluir, manifestou igualmente a intenção de conclusão de obras de proximidade como sejam as das localidades da Amoreira do Repolão, Camarnal e outras de não tão grande monta mas que têm e terão um grande reflexo na qualidade de vida da população. Chamou finalmente à atenção facto de ser apresentado um quadro comparativo dos anos de 2018 e de 2019 – com o objectivo de esta Assembleia poder ter e fazer uma análise mais realista e ser possível todos, de facto, comparar a evolução e chegar a conclusões fidedignas com o objectivo de, no futuro, serem tomadas melhores decisões. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

**Membro da Assembleia António Poutena:** -----

Na sua intervenção, referiu-se, em suma, à ausência de uma Corrida de atletismo em prol de uma corrida de ciclismo, modalidade esta onde a freguesia não tem tradições. Relativamente ao cemitério, afirmou que não vislumbrava quaisquer vantagens na reparação da bomba de água, e chamou à atenção para o facto de haverem muitas coisas que se andavam a fazer, à revelia deste executivo. -----

**Membro da Assembleia José António Alves da Costa:** -----

Na sua intervenção, referiu em suma, que as grandes opções do plano e do orçamento têm, de facto, actividades pensadas para a freguesia, de forma positiva, mas que, no entanto, são muito centralizadas na cidade de Oliveira do Bairro; sendo redutor em relação às demais localidades que compõem a freguesia. E que tal preocupação, redistribuição e correspondente proporção de investimento, deve ser tido em conta por esta Junta de Freguesia. Além do mais, relativamente ao Orçamento apresentado, manifestou alguma apreensão com o peso que o custo do pessoal tem no mesmo – afirmando que, se por um lado é positivo o facto de esta regularizado a situação dos seus trabalhadores que estavam a recibo verde, por outro, não deixa de ser preocupante o peso que tais encargos têm no orçamento global; devendo no seu entende, a Junta de Freguesia, conseguir alcançar estratégias, ou receitas, que impeçam que o custo com o pessoal atinja o valor de 49 % do orçamento, uma vez que tal facto reduzirá substancialmente a capacidade de investimento. Sugerindo ainda que as negociações com a Câmara Municipal, aquando a atribuição de verbas às freguesias, terão que ser duras e intransigentes com o objectivo de melhor defender os interesses “*desta nossa*” freguesia, designadamente para colocar em prática as propostas do manifesto eleitoral do executivo. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, respondeu, em suma, o seguinte: quanto à interpelação do Membro António Poutena, esclareceu que o evento de ciclismo realizado anteriormente teve ganhos e retorno financeiro indirectos para a freguesia e directos para várias Associações do concelho; e que, muito provavelmente através de uma actividade como o atletismo tal não seria nem viável a curto prazo, nem plausível que viesse a acontecer com tão grandes ganhos. Mais afirmou que, “*não fechando a porta*” a uma eventual organização da índole proposta, aquela que se reporta ao ciclismo foi uma aposta da Junta de Freguesia, até porque, e para além dos argumentos já expostos, por esta altura do calendário não têm havido muitos eventos a acontecer em Oliveira do Bairro. No que diz respeito ao cemitério, informou que o custo de reparação da bomba foi irrisório, (cerca de 70,00 €), e que a mesma está a ter um uso bem mais expectável do que era suposto, ainda para mais tendo em conta o referido custo; isto, para além de se ter preservado e recuperado um património que estava ao abandono. -----

Quanto à interpelação do Membro José António, manifestou a concordância com as pertinentes observações tidas por este, esclarecendo que inclusivamente já havia alertado em sede e locais próprios as várias questões pelo mesmo suscitadas,

designadamente para o problema da segurança na zona da Murta, da inexistência de passadeiras, do perigo que representa aquela via, mas concluindo que, infelizmente, esta Junta de Freguesia pouco ou nada mais pode fazer, uma vez que é matéria que sai fora do âmbito material de competência desta. Relativamente à questão do peso que o custo com o pessoal tem no orçamento, manifestou igual preocupação, perspectivando que será um enorme desafio da Junta de Freguesia, mas também um desejo e objectivo presente, incrementar as fontes de receita desta para que esse peso de tal custo seja diminuído. -----

**Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo:** -----

Com a sua intervenção, pretendia ver esclarecidas algumas dúvidas relativamente ao Ponto em análise, tais como: no tocante ao Plano de Actividades e designadamente às parcerias/patrocínios expressou não ter conhecimento de quaisquer protocolos, tendo por isso manifestado reservas em relação à viabilidade/legalidade de eventuais patrocínios; quanto ao Projecto PARU, gostaria de saber qual será a actuação da Junta de Freguesia, uma vez que a noção que tem, é que tal projecto já está, inclusive, finalizado; relativamente ao Orçamento, solicitou explicações sobre origem de algumas receitas e quantitativo da mesma; bem como relativamente às despesas de pessoal, gostaria de ser esclarecida sobre o facto de estarem omissos os custos com os programas ocupacionais. Pretende ainda ser esclarecida quanto aos valores relativos à UNISOB, mormente o diferencial existente entre receita e despesa; e finalmente na parte do Investimento, afirmou que a despesa é muito grande, e que, por tal facto, não existirá margem nenhuma para investimento – facto que é, no seu entender, preocupante. -----

**Presidente da Junta de Freguesia:** -----

Na sua intervenção, esclareceu, em suma, o seguinte: quanto aos patrocínios e respectivos protocolos informou que o único que existe é com o Crédito Agrícola, o qual permitiu que a Junta de Freguesia tivesse recebido um apoio de 5.000,00 € (cinco mil euros); e que, em relação a qualquer outro patrocinador não houve qualquer entrada de dinheiro, mas apenas o fornecimento de bens das respectivas empresas/entidades a título gratuito e fruto do contacto a solicitar essa ajuda/parceria que a Junta promoveu junto de tais empresas e entidades, dando exemplos de tais apoios. No que toca aos Projectos PARU, esclareceu que não se reporta à implementação, mas sim ao acompanhamento no terreno dos projectos que já estão em em marcha. Relativamente às verbas inscritas - receitas e despesas-, e respectivo quantitativo, explicitou de onde provêm e a expectativa de orçamentação rubricada, designadamente a que resulta do registo de canídeos e a relativa ao turismo industrial. Esclareceu que as despesas com funcionários ocupacionais estão

inscritas, mas noutra rubrica. No que toca à UNISOB, exprimiu que esta Universidade Sénior se trata de grande investimento desta Junta de Freguesia - investimento não necessariamente financeiro, mas sim de apoio, de logística, de presença e de promoção, explicando as contas e inscrições no documento em causa, chamando à atenção que apenas agora se consegue ter a noção do custo real de tal Universidade Sénior, uma vez que é recente a regularização com o corpo docente que foi levada a cabo. -----

**Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Efectuados todos os esclarecimentos o Presidente da Mesa colocou à votação os documentos em análise – ***“Plano de Actividades e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2019”*** – **aprovado com nove votos a favor e quatro abstenções**. -----

Mais faz constar da presente Ata, para todos os devidos e legais efeitos, que o **Agrupamento Político do movimento independente Unidos Por Oliveira do Bairro – UPOB** através do Ilustre Membro **José António Alves da Costa**, pretendeu fazer sobre o Ponto colocado à votação, uma **Declaração de Voto**, a qual entregou por escrito e do teor infra transcrito: -----

*“Após análise ao PA, o Agrupamento verificou que o mesmo, embora apresente sugestões válidas e interessantes, é muito centralizado na cidade (sede da freguesia), carecendo, por isso, de descentralização quer dos eventos e actividades previstas, quer das intervenções estruturais planeadas. É, também, motivo de preocupação o facto do orçamento para 2019 apresentar 49%, do valor do mesmo, para despesas com o pessoal. Tal valor reduz, substancialmente a capacidade de investimento. Perante o exposto, o agrupamento abstém-se na votação do PA e do orçamento para 2019”*. -----

Tal ***“Declaração de Voto”*** ficará a fazer parte integrante da presente Ata. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos, as respectivas colaborações e a forma ordeira e solene como decorreu esta Assembleia e deu como encerrada a sessão após aprovação da Ata em minuta pelos elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----